



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer conclusivo para Homologação.

Referência: Pregão Presencial nº 38/2018.

Objeto: Registro de Preços visando eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

À apreciação deste setor jurídico, processo administrativo nº 64/2018 e Pregão Presencial nº 38/2018, Pregão Presencial para formação de Registro de Preços visando eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Dá análise dos autos denota-se que foram observadas todas as prescrições legais relativas à modalidade de licitação adotada, como publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município com um intervalo mínimo de 08 (oito dias) úteis entre a publicação e a abertura das propostas e informação do certame no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis.

Julgada às propostas de preços e habilitação observando as cláusulas editalícias e as disposições do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Ausente qualquer manifestação na sessão pública de pregão quanto à faculdade recursal. Juntada a proposta ajustada de todas as empresas vencedoras. Desse modo, emitimos parecer favorável à homologação do presente procedimento licitatório.

São Jorge do Ivaí-Pr, 10 de julho de 2018.

Demetrius de Jesus Bedin
Procurador Jurídico
OAB/PR. 57.455